



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI N° 232/2001, de 02 de Julho de 2001.

“TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”.

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – A atual Rua “2” do Loteamento Praia do Arroio do Silva Zona Oeste Ltda., mais conhecido por Loteamento Alécio Camilo, passa a denominar-se **“RUA AIRTON DE OLIVEIRA”**.

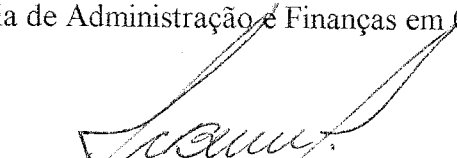
Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em
02 de julho de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 02 de Julho de 2001.


JOSE CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças.